**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23/2021/TCMPA**

**ANEXO VI**

**Estrutura da Classificação Funcional Programática**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | Código | Informações Complementares | Qtd. Dígitos | Formato | Descrição |
| 1 | TO | Orçamento | 2 | XX | 10 - Fiscal, 20 - Seguridade Social, 30 - Investimentos |
| 2 | PO | Poder ou Órgão | 5 | XX.XXX | Poderes – 2 dígitos, e Órgãos relacionados no art. 20 da LRF – 3 dígitos |
| 3 | FR | Fonte ou Destinação de Recursos | 8 | X.XXX.XXXX | 1º dígito: Exercício Atual - 1, Exercício Anterior – 2, Recursos Condicionados - 9;  3 próximos dígitos: classificação por fonte ou destinação de recursos;  4 últimos dígitos: detalhamento |
| 4 | NR | Natureza da Receita | 10 | X.X.X.X.XX.X.X.XX | Classificação por Natureza da Receita (10 dígitos) |
| 5 | ND | Natureza da Despesa | 10 | X.X.XX.XX.XX.XX | Classificação por Natureza da Despesa (10 dígitos) |
| 6 | FS | Classificação Funcional (Função e Subfunção) | 5 | XX.XXX | Função (2 dígitos) + Subfunção (3 dígitos), Portaria MOG nº 42/99 |
| 7 | PG | Programa de Governo | 4 | XXXX | Programas Temáticos e Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Governo – 4 dígitos |
| 8 | PA | Ação (Projetos / Atividades / Operações Especiais) | 4 | X.XXX | Projetos / Atividades / Operações Especiais – 4 dígitos, sendo o primeiro separado dos demais |